

# MATRÍCULAS

## Educação Especial

**Tabela 2.21 - Matrícula Inicial de Alunos com Necessidades Educativas Especiais, em Classes Comuns (Inclusão), por Necessidade Educacional Especial, na Rede Federal, segundo Superintendência e Município no Espírito Santo, em 30/05/2011**

Continua

Superintendência e Município	Matrículas de Alunos com Necessidades Educativas Especiais													
	Total	Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Audi-tiva	Surdo-cegueira	Física	Mental	Múlti-pla	Altas Habili-dades	Autis-mo	Síndrome Asperger	Síndrome de Rett	Psicose Infantil
ESPÍRITO SANTO	12	1	5	-	1	-	1	2	-	2	-	-	-	-
SRE Carapina	3	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Santa Teresa	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vitória	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
SRE Vila Velha	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Guarapari	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
SRE Cariacica	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Cariacica	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
SRE Colatina	5	-	3	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Colatina	5	-	3	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
SRE Cachoeiro de Itapemirim	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cachoeiro de Itapemirim	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SRE Comen. Jurema M. Sohn	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Ibatiba	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Censo Escolar - 2011 - SEDU/GEIA/SEE

- 2) Estão incluídos somente Superintendências/Municípios que oferecem Educação Especial.  
 3) O mesmo aluno pode apresentar mais de um tipo de necessidade educativa especial.